



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

1651/18

Nº

| |
|-------------------|
| APROVADO (A) |
| VAI AO EXPEDIENTE |
| Em 19/06/2018 |
| 1/ Secretaria |
| (cópias) |

AUTOR: DEPUTADO LÉO MORAES

Requer “VOTO DE PESAR” aos familiares da Senhora **CECILIA PETTER**, escrivã da Polícia Civil do Estado de Rondônia, faleceu no último dia 16 de junho de 2018, na cidade de Cuiabá – MT.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, nos termos do artigo 181, inciso XI, do Regimento Interno, “**REQUER VOTO DE PESAR**”, aos familiares da Senhora **CECILIA PETTER**, servidora pública dos quadros da Policia Civil do Estado de Rondônia, no cargo de Escrivã de Polícia, lotada na cidade de Vilhena-RO, que faleceu no dia 16 de junho de 2018.

Plenário das Deliberações, 19 de junho de 2018.

LÉO MORAES
DEP. ESTADUAL – PODEMOS

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

É com bastante pesar que recebo a notícia de falecimento da Senhora Cecilia Petter, falecida na data do dia 16 de junho 2018, na cidade de Cuiabá. Cecilia foi vítima de um acidente de trânsito juntamente com seu esposo no Estado de Mato Grosso-MT.

Cecilia Petter era servidora dos quadros da Policia Civil do Estado de Rondônia, no cargo de Escrivã de Polícia, lotada na delegacia de Polícia na cidade de Vilhena.

Maior Amarante 390, Arigolândia, Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

AUTOR: DEPUTADO LÉO MORAES

«cópias»

Cecilia, servidora sempre dedicada, disposta a colaborar e prestar seus serviços na Delegacia de Polícia com amor e zelo.

Vilhena e nosso Estado ficam mais pobres e tristes com sua partida prematura quando finalmente estava começando sua perspectiva de aposentadoria.

Manifesto a família enlutada, minhas condolências, peço a Deus o conforto, pois somente o senhor é capaz de consolar neste momento de tristeza e dor.

